



CERTIFICADO

O Conselho Nacional de Justiça concede ao
Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros

O Prêmio Solo Seguro Edição 2024-2025, no **Eixo I – Regularização Fundiária Urbana**, pela iniciativa inovadora **Reurb Moc e Região**, boa prática que contribui para o aperfeiçoamento dos procedimentos de regularização fundiária urbana e rural no Brasil.

Os critérios da premiação seguem o disposto no Provimento n. 145, de 23 de junho de 2023, e na Portaria n. 4, de 30 de janeiro de 2025, com alterações da Portaria CN n. 18/2025.

Brasília – DF, 25 de agosto de 2025.

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro Mauro Campbell Marques
Corregedor Nacional de Justiça



Proponentes: Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros e Daniele Alves Rizzo.